



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 838, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

*Exonera, a pedido, a servidora HELBA PATRICIA PIRES DE CARVALHO DELGADO, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, no âmbito do Município de Cortês - PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a senhora **HELBA PATRICIA PIRES DE CARVALHO DELGADO**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, do Município de Cortês - PE, inscrita no CPF sob o nº 050.221.594-14 e portadora da Cédula de Identidade nº 9.687.986 - SDS/PE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 1º de agosto de 2024, 70º de Emancipação Política.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 838, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

*Exonera, a pedido, a servidora HELBA PATRICIA PIRES DE CARVALHO DELGADO, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, no âmbito do Município de Cortês - PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a senhora **HELBA PATRICIA PIRES DE CARVALHO DELGADO**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, do Município de Cortês - PE, inscrita no CPF sob o nº 050.221.594-14 e portadora da Cédula de Identidade nº 9.687.986 - SDS/PE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 1º de agosto de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**37606764

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/09/2024. Edição 3680  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>